

## **PORTARIA Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Designar a servidora Grasielle Aparecida Resende*, CPF nº 048.598.386-96, matrícula nº 1071, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural, símbolo FG-5.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de maio de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**